



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 2648/1983		
Ementa ALTERA A LEI 2.524/81, PARA QUE OS DESEMPREGADOS OBTENHAM PERMISSÃO DO USO DE TERRENOS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS.		
Data da Norma 02/09/1983	Data de Publicação 09/09/1983	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 3743/1983</u> - Autoria: José Geraldo Martins da Silva		
Status de Vigência Revogada		
Observações BENS IMÓVEIS - uso - permissão ECONOMIA - abastecimento - hortas comunitárias PROMOÇÃO SOCIAL - desempregado Autor: JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 15/05/2017	Norma Relacionada <u>Lei nº 8779/2017</u>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



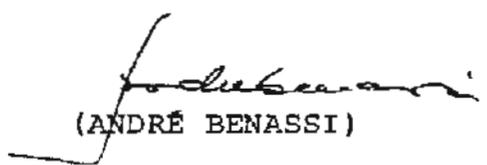
LEI Nº 2648 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordi
nária, realizada no dia 16 de agosto de 1983, PROMULGA a seguin
te Lei:-----

Artigo 1º - O art. 1º da Lei nº 2.524, de 27 de outubro de
1981, passa a vigorar com esta redação:

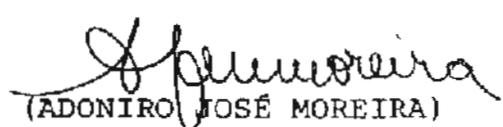
"Artigo 1º - O prefeito Municipal é autorizado a outorgar,
a cidadãos comprovadamente desempregados e residentes no Municí
pio, permissão de uso, a título precário e gratuito, de terre -
nos municipais inaproveitados, para implantação de hortas comu
nitárias".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do
mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

mabp